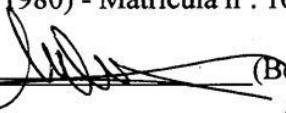


IMÓVEL: Uma casa residencial e seu respectivo terreno formado pelo lote nº. 42 da quadra "C", do **BALNEÁRIO SAMBURÁ**, no município de Peruibe, medindo 10,00ms de frente para a Rua Um, por 25,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos igual medida da frente, com a área de 250,00m², confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 43, do lado esquerdo com o lote 41, e nos fundos com fundos do lote 27.

Cadastro Municipal nº. 1.2.215.0155.001.042.

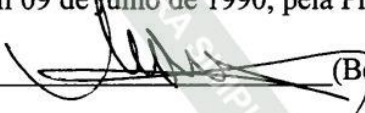
PROPRIETÁRIOS: DOMINGOS CARILLO, italiano, industrial, RG p/estr. 2.267.525-SP e CPF 330.884.708-68, e sua mulher MARIA ARDITO CARILLO, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Padre Adelino, nº. 548.

TÍTULO AQUISITIVO: R.3 (13/05/1980) - Matrícula nº. 16.539 do Registro de Imóveis de Itanhaém. Peruibe, 20 de junho de 2008.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 1 - Peruibe, 20 de junho de 2008 (Protocolo nº. 9957).

Procede-se a esta averbação nos termos do Formal de Partilha extraído dos autos de Arrolamento dos bens deixados por DOMINGOS CARILLO (Proc. nº. 980/89), expedido em 21 de junho de 2002, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Judicial da Comarca de Atibaia-SP, para ficar constando que a Rua Um, para a qual faz frente o imóvel, teve a sua **denominação** alterada para Rua Silvio Pinto Soares, conforme Certidão nº. 61825, expedida em 09 de julho de 1990, pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe (fls. 11 do título).

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 2 - Peruibe, 20 de junho de 2008.

Procede-se a esta averbação nos termos do Formal de Partilha referido na Av.1, para ficar constando que a casa residencial existente no imóvel recebeu o nº. 592 da Rua Silvio Pinto Soares, para a qual faz frente, conforme Consulta de Valor Venal expedida pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe, via internet.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 3 - Peruibe, 20 de junho de 2008.

Procede-se a esta averbação nos termos do Formal de Partilha referido na Av.1, para ficar constando o **falecimento** de DOMINGOS CARILLO, ocorrido em 14 de outubro de 1989, conforme cópia da Certidão de Óbito nº. 6880, expedida em 16 de outubro de 1989, pelo Registro Civil de Atibaia-SP (fls. 04 do título).

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

R. 4 - Peruibe, 20 de junho de 2008.

Nos termos do Formal de Partilha referido na Av.1, o imóvel avaliado em Cr\$ 5.010,34, foi **partilhado** da seguinte forma: a) à viúva meeira MARIA ARDITO CARILLO, brasileira, viúva, do lar, RG 9.608.527-SP e CPF 330.884.706-68, domiciliada na Avenida Arariba, nº. 799, Atibaia-SP, a metade ideal (50%), no valor de Cr\$ 2.505,17, e b) aos herdeiros MARIA IMACULADA PERILLO, brasileira, professora, RG 3.337.634-SP e CPF 046.258.708-87, casada no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com FRANCISCO MARCIO PERILLO, brasileiro, advogado, CPF 046.258.708-87, domiciliada na Avenida Arariba, nº. 799, Atibaia-SP; RAFAEL CARILLO NETTO, brasileiro, escriturário, RG 7.609.736-SP e CPF 642.230.198-72, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com ESTERILINA ALVES CHAGAS CARILLO, brasileira, professora, RG 5.375.847-SP e CPF 006.847.584-74, domiciliado na Rua Cabinari, nº. 359, Vila Formosa, São Paulo-SP; NICOLAU CARILLO, brasileiro, administrador de empresas, RG 4.435.705-SP e CPF 527.627.778-87, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com ELIANE FILOMENA VULCANO CARILLO, brasileira, professora, RG 18.627.400-SP e CPF 303.676.898-04, domiciliado na Rua Santa Ernestina, nº. 98, Campinas-SP, e ROSA APARECIDA CARILLO MARROIG, brasileira,

continua no verso

professora, RG 5.637.461-SP e CPF 288.520.287-49, casada no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com LAURO VOLPE MORROIG, brasileiro, perito criminal, RG 1.998.683-RJ e CPF 280.520.287-49, domiciliada na Rua Jose Pires Camargo, nº. 240, Atibaia-SP, uma parte ideal de 12,5%, no valor de Cr\$ 626,30, para cada um.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 5 - Perube, 13 de fevereiro de 2013 (Protocolo nº. 30503).

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento datado de 28 de janeiro de 2013, do Banco Bradesco S/A, para ficar constando, conforme previsto no art. 615-A do CPC, a **distribuição** em 12 de dezembro de 2012, perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia-SP, da ação de **Execução de Título Extrajudicial** (Processo nº. 0017831-97.2012.8.26.0048 (048.01.2012.017831-5/000000-000 - Ordem nº. 3014/2012), tendo como Requerente BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº. 60.746.948/0001-12, e Requeridos FABIANE PERILLO, CPF 120.475.558-25; FRANCISCO MARCIO PERILLO, CPF 046.258.708-87, e SILVER BAG CONTAINERS LTDA EPP, CNPJ/MF nº. 06.144.015/0001-00, tendo como valor da causa R\$ 108.383,02, conforme Certidão de Objeto e Pé expedida em 09 de janeiro de 2013, pelo Supervisor de Serviço do 2º Ofício Cível da Comarca de Atibaia-SP.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 6 - Perube, 13 de fevereiro de 2013.

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento referido na Av.5, para ficar constando, conforme previsto no art. 615-A do CPC, a **distribuição** em 12 de dezembro de 2012, perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia-SP, da ação de **Execução de Título Extrajudicial** (Processo nº. 0017980-93.2012.8.26.0048 (048.01.2012.017980-5/000000-000 - Ordem nº. 2995/2012), tendo como Requerente BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº. 60.746.948/0001-12, e Requeridos FABIANE PERILLO, CPF 120.475.558-25; FRANCISCO MARCIO PERILLO, CPF 046.258.708-87, e SILVER BAG CONTAINERS LTDA EPP, CNPJ/MF nº. 06.144.015/0001-00, tendo como valor da causa R\$ 122.902,30, conforme Certidão de Objeto e Pé expedida em 09 de janeiro de 2013, pelo Escrivão Diretor do 1º Ofício Cível da Comarca de Atibaia-SP.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 7 - Perube, 28 de fevereiro de 2013 (Protocolo nº. 30669).

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento datado de 15 de fevereiro de 2013, do Banco Bradesco S/A, para ficar constando, conforme previsto no art. 615-A do CPC, a **distribuição** em 11 de janeiro de 2013, perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia-SP, da ação de **Execução de Título Extrajudicial** (Processo nº. 0018804-52.2012.8.26.0048 - Ordem nº. 94/2013), tendo como Requerente BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº. 60.746.948/0001-12, e Requeridos FRANCISCO MARCIO PERILLO, CPF 046.258.708-87; GOLD BAG CONTAINERS LTDA - EPP, CNPJ/MF nº. 05.126.804/0001-55, e MARIA IMACULADA PERILO, CPF 304.073.828-36, tendo como valor da causa R\$ 467.172,74, conforme Certidão de Objeto e Pé expedida em 04 de fevereiro de 2013, pelo Escrivão Diretor do 1º Ofício Cível da Comarca de Atibaia-SP.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 8 - Perube, 28 de fevereiro de 2013.

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento referido na Av.7, para ficar constando, conforme previsto no art. 615-A do CPC, a **distribuição** em 13 de dezembro de 2012, perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia-SP, da ação de **Execução de Título Extrajudicial** (Processo nº. 0017981-78.2012.8.26.0048 - 048.01.2012.017981-8/000000-000 - Ordem nº. 3007/2012), tendo como Requerente BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº. 60.746.948/0001-12, e Requeridos FABIANE PERILLO; FRANCISCO MARCIO PERILLO, CPF 046.258.708-87, e SILVER BAG CONTAINERS LTDA EPP, CNPJ/MF nº. 06.144.015/0001-00, tendo como valor da causa a quantia de

continua na folha 02

R\$ 65.709,30, conforme Certidão de Objeto e Pé expedida em 04 de fevereiro de 2013, pelo Escrivão Diretor do 1º Ofício Cível da Comarca de Atibaia-SP.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 9 - Peruipe, 28 de fevereiro de 2013.

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento referido na Av.7, para ficar constando, conforme previsto no art. 615-A do CPC, a **distribuição** em 10 de janeiro de 2013, perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia-SP, da ação de **Execução de Título Extrajudicial** (Processo nº. 0018805-37.2012.8.26.0048 - Ordem nº. 96/2013), tendo como Requerente BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº. 60.746.948/0001-12, e Requeridos FABIANE PERILLO, CPF 120.475.558-25; FRANCISCO MARCIO PERILLO, CPF 046.258.708-87, e SILVER BAG CONTAINERS LTDA EPP, CNPJ/MF nº. 06.144.015/0001-00, tendo como valor da causa R\$ 115.814,52, conforme Certidão de Objeto e Pé expedida em 04 de fevereiro de 2013, pelo Escrivão Diretor do 1º Ofício Cível da Comarca de Atibaia-SP.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 10 - Peruipe, 08 de junho de 2016 (Protocolo nº. 45137).

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos da Execução Civil movida por BANCO BRADESCO S.A. contra FRANCISCO MARCIO PERILLO, CPF 046.258.708-87 (Proc. nº. 004000812732013), expedida em 18 de maio de 2016, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia-SP, encaminhada através do site <http://www.oficioeletronico.com.br> (Protocolo Penhora Online: PH000124423), para ficar constando a **penhora sobre a parte ideal correspondente a 0,16666% do imóvel** pertencente ao executado FRANCISCO MARCIO PERILLO. Valor da dívida: R\$ 178.326,30. Depositário: Francisco Marcio Perillo.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 11 - Peruipe, 21 de março de 2017 (Protocolo nº. 48011).

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos da Execução Civil movida por BANCO BRADESCO S.A., CNPJ/MF nº. 60.746.948/0001-12, contra GOLD BAG CONTAINERS LTDA, CNPJ/MF nº. 05.126.804/0001-55; FRANCISCO MARCIO PERILLO, CPF 046.258.708-87, e MARIA IMACULADA PERILLO, CPF 304.073.828-36 (Proc. nº. 0018804-52.2012), expedida em 08 de março de 2017, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia-SP, encaminhada através do site <http://www.oficioeletronico.com.br> (Protocolo Penhora Online: PH000155204), para ficar constando a **penhora sobre a parte ideal correspondente a 1,66666% do imóvel**, pertencente aos executados FRANCISCO MARCIO PERILLO e MARIA IMACULADA PERILLO. Valor da dívida: R\$ 867.720,04. Depositário: Gold Bag Containers Ltda.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 12 - Peruipe, 16 de abril de 2018 (Protocolo nº. 52044).

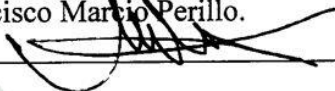
Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos da Execução Civil movida por BANCO BRADESCO S.A., CNPJ/MF nº. 60.746.948/0001-12, contra SILVER BAG CONTAINERS LTDA EPP, CNPJ/MF nº. 06.144.015/0001-00; FRANCISCO MARCIO PERILLO, CPF 046.258.708-87, e FABIANE PERILLO, CPF 120.475.558-25 (Proc. nº. 0018805372012), expedida em 22 de março de 2018, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia-SP, encaminhada através do site <http://www.oficioeletronico.com.br> (Protocolo de Penhora Online: PH000202848), para ficar constando a **penhora sobre a parte ideal correspondente a 12,5% do imóvel**, pertencente ao executado FRANCISCO MARCIO PERILLO. Valor da dívida: R\$ 198.126,62. Depositário: Silver Bag Containers Ltda EPP.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

continua no verso

Av. 13 - Peruipe, 21 de junho de 2018 (Protocolo nº. 52830).

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos da Execução Civil movida por BANCO BRADESCO S.A., CNPJ/MF nº. 60.746.948/0001-12, contra SILVER BAG CONTAINERS LTDA. EPP, CNPJ/MF nº. 06.144.015/0001-00; FRANCISCO MARCIO PERILLO, CPF 046.258.708-87, e FABIANE PERILLO, CPF 120.475.558-25 (Proc. nº. 4000812732013826004801), expedida em 12 de junho de 2018, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia-SP, encaminhada através do site <http://www.oficioeletronico.com.br> (Protocolo de Penhora Online: PH000214957), para ficar constando a **penhora sobre a parte ideal correspondente a 12,5% do imóvel**, pertencente ao executado FRANCISCO MARCIO PERILLO. Valor da dívida: R\$ 271.727,02. Depositário: Francisco Marcio Perillo.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 14 - Peruipe, 29 de outubro de 2018 (Protocolo nº. 54161).

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos da Execução Civil movida por BANCO BRADESCO S.A., CNPJ/MF nº. 60.746.948/0001-12, contra FRANCISCO MARCIO PERILLO, CPF 046.258.708-87 (Proc. nº. 0017981-78.2012.8.26.0048), expedida em 18 de outubro de 2018, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia-SP, encaminhada através do site <http://www.oficioeletronico.com.br> (Protocolo de Penhora Online: PH000236001), para ficar constando a **penhora sobre a parte ideal correspondente a 12,5% do imóvel**, pertencente ao executado FRANCISCO MARCIO PERILLO. Valor da dívida: R\$ 65.709,30. Depositário: Francisco Marcio Perillo.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 15 - Peruipe, 22 de novembro de 2018 (Protocolo nº. 54408).

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos da Execução Civil movida por BANCO BRADESCO S.A., CNPJ/MF nº. 60.746.948/0001-12, contra FRANCISCO MARCIO PERILLO, CPF 046.258.708-87; SILVER BAG CONTAINERS LTDA. - EPP, CNPJ/MF nº. 06.144.015/0001-00, e FABIANE PERILLO, CPF 120.475.558-25 (Proc. nº. 0017981782012), expedida em 09 de novembro de 2018, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia-SP, encaminhada através do site <http://www.oficioeletronico.com.br> (Protocolo de Penhora Online: PH000239518), para ficar constando a **penhora sobre a parte ideal correspondente a 12,5% do imóvel**, pertencente ao executado FRANCISCO MARCIO PERILLO. Valor da dívida: R\$ 116.408,82. Depositário: Francisco Marcio Perillo.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 16 - Peruipe, 04 de abril de 2019 (Protocolo nº. 55748).

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos da Execução Civil movida por BANCO BRADESCO S.A., CNPJ/MF nº. 60.746.948/0001-12, contra FRANCISCO MARCIO PERILLO, CPF 046.258.708-87; FABIANE PERILLO, CPF 120.475.558-25, e SILVER BAG CONTAINERS LTDA. - EPP, CNPJ/MF nº. 06.144.015/0001-00 (Proc. nº. 0017980-932012), expedida em 22 de março de 2019, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia-SP, encaminhada através do site <http://www.oficioeletronico.com.br> (Protocolo de Penhora Online: PH000257515), para ficar constando a **penhora sobre a parte ideal correspondente a 12,5% do imóvel**, pertencente ao executado FRANCISCO MARCIO PERILLO. Valor da dívida: R\$ 122.902,30. Depositário: Francisco Marcio Perillo.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 17 - Peruipe, 17 de junho de 2019 (Protocolo nº. 56462).

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos da Execução Civil movida por BANCO BRADESCO S.A., CNPJ/MF nº. 60.746.948/0001-12, contra GOLD BAG CONTAINERS LTDA., CNPJ/MF nº. 05.126.804/0001-55; FRANCISCO MARCIO PERILLO, CPF 046.258.708-87, e MARIA IMACULADA PERILLO, CPF 304.073.828-36 (Proc. nº. 0018804-52.2012),

continua na folha 03

MATRÍCULA Nº
9357

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PERUIBE
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Oficial: Oscar Luz Sanches Pereira
CPF. nº 615.734.858-53

FOLHA Nº
03

expedida em 31 de maio de 2019, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia-SP, encaminhada através do site <http://www.oficioeletronico.com.br> (Protocolo de Penhora Online: PH000269467), para ficar constando a **penhora sobre a parte ideal correspondente a 12,5% do imóvel**, pertencente ao executado FRANCISCO MARCIO PERILLO, CPF 046.258.708-87. Valor da dívida: R\$ 867.720,04. Depositária: Gold Bag Containers Ltda.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 18 - Peruipe, 31 de janeiro de 2019 (Protocolo nº. 59174).

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos da Execução Fiscal movida por MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ/MF nº. 00.394.460/0485-00, contra FRANCISCO MARCIO PERILLO, CPF 046.258.708-87 (Proc. nº. 1000868-25.2014.8.26.0695), expedida em 29 de janeiro de 2020, pelo Juízo de Direito do Foro Distrital de Nazaré Paulista - Comarca de Atibaia-SP, encaminhada através do site <http://www.oficioeletronico.com.br> (Protocolo de Penhora Online: PH000306695), para ficar constando a **penhora sobre a parte ideal correspondente a 12,5% do imóvel**, pertencente ao executado FRANCISCO MARCIO PERILLO, CPF 046.258.708-87. Valor da dívida: R\$ 3.689.356,18. Depositário: Francisco Marcio Perillo. Os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 19 - Peruipe, 03 de março de 2021 (Protocolo nº. 63870).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade dos bens de FRANCISCO MARCIO PERILLO, CPF 046.258.708-87, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202102.2610.01506037-IA-980; Processo nº. 00119019520175150140; Data e Hora: 26/02/2021, às 10:19:49, tendo como emissor da ordem Vara do Trabalho de Atibaia-SP - Gabriel Muniz Batista, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.**

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

C.N.S: 12.111.1